

EDITAL Nº 04/2026

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ

RESULTADO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Diretor do Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, torna público o resultado da INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS para as inscrições indeferidas no Edital 04/2026:

Tipo de projeto	Título do projeto	Curso/Departamento	Situação	Justificativa
Pesquisa	Banco de germoplasma de cana-de-açúcar em manejo agroecológico, para estudos de viabilidade de seus usos no Colégio Técnico da UFRRJ	Técnico em Agroecologia	INDEFERIDO	Conforme preconiza o Edital 04/2026, no Parágrafo único do subitem 9.1.1: Após o encerramento do prazo de submissão de projetos, não será permitida a inclusão ou substituição de quaisquer documentos considerados para análise na Etapa I do subitem 9.1.1. Por esse motivo a Banca Avaliadora mantém o indeferimento da inscrição, uma vez que a cláusula tem por finalidade garantir a isonomia, isto é, a igualdade entre as propostas apresentadas a fim de evitar que projetos sejam alterados ou completados após a avaliação dos documentos apresentados.

<p>Ensino</p>	<p>Do Fruto ao Produto: Ensino e Extensão na Produção de Licores e Geleias no Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CTUR)</p>	<p>Técnico em Hospedagem</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>Conforme preconiza o Edital 04/2026, no artigo 8.1 afirma que:</p> <p>8.1 A inscrição deverá ser realizada apenas pelo(a) proponente (coordenador(a) do projeto, exclusivamente, via Formulário Google Forms, no link disponibilizado na página do Edital nº 04/2026, publicado no site do CTUR (https://ctur.ufrj.br/).</p> <p>A Banca Avaliadora constatou durante a fase de avaliação da documentação que a conta Google utilizada para realização da inscrição não confere com o e-mail ou nome do proponente da proposta inscrita, considerando que o Google Forms autentica todos os documentos anexados no formulário com o nome completo do usuário responsável pela conta Google que acessou o formulário no ato da inscrição. Desse modo, ao acessar a inscrição recebida via Google Forms e os arquivos anexados, nota-se que a proposta não foi submetida pelo proponente.</p> <p>Desse modo, a Banca decide manter o indeferimento da inscrição uma vez que a submissão das propostas no ato da inscrição é intransferível a terceiros.</p>
---------------	--	------------------------------	-------------------	--

Seropédica-RJ, 28 de abril de 2026.

Marden Manuel Rodrigues Marques

Diretor do Colégio Técnico

